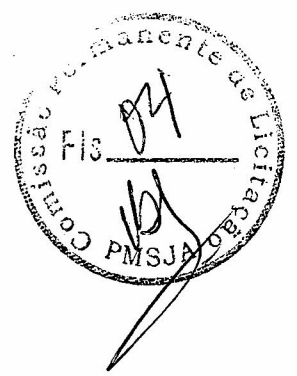




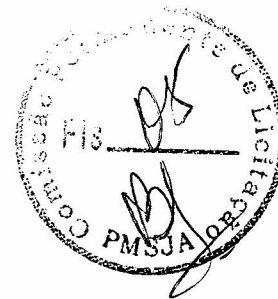
2021

Execução de Serviços de
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
POSTO DE SAÚDE DA VILA
CONSULTA.

➤ MEMORIAL DESCRITIVO / TERMO DE REFERENCIA



**Execução de Serviços de REFORMA E
AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA CONSULTA.**



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Memorial Descritivo/Termo de Referência constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a Execução de Serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA CONSULTA, zona rural no município de São João do Araguaia - PA.

Para efeito das presentes especificações, o termo **CONTRATADA** define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da licitação, o termo **FISCALIZAÇÃO** define a equipe que representará o departamento de fiscalização perante a **CONTRATADA** e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo **CONTRATANTE** define a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia - PA.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a **CONTRATADA** deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Normas do DNIT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

2. DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a **CONTRATANTE**, nesta ordem.

Em casos de divergência entre desenhos e escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros.



Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Secretaria de Obras Publicas

Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da **CONTRATANTE**. A **FISCALIZAÇÃO** poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A **CONTRATADA** se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

3. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

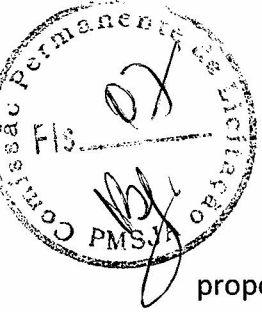
A **CONTRATANTE** manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da **CONTRATANTE**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela **CONTRATADA**.

As relações mútuas, entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da **FISCALIZAÇÃO**.

A **CONTRATADA** se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à **FISCALIZAÇÃO**, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados a construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à **FISCALIZAÇÃO** o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A **CONTRATADA** se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.



Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Secretaria de Obras Publicas

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela **CONTRATANTE** devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra **CONTRATADA**. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a **FISCALIZAÇÃO** antes da contratação.

A **CONTRATADA** fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A **CONTRATADA** deverá submeter à **FISCALIZAÇÃO**, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a **FISCALIZAÇÃO** poderá solicitar à **CONTRATADA** a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A **CONTRATADA** deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A **FISCALIZAÇÃO** não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

O BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da **CONTRATADA**, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a **FISCALIZAÇÃO** poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica



da **CONTRATADA**, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a **CONTRATADA** deverá solicitar previamente à **FISCALIZAÇÃO** autorização para tais deslocamentos e modificações.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a **CONTRATADA** pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Consideraria, inapelavelmente, a **CONTRATADA** como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

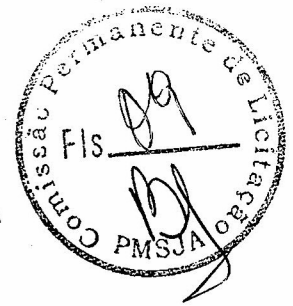
A **CONTRATADA** deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A **CONTRATADA** deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a Planilha de Orçamento e Quantitativos.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à **FISCALIZAÇÃO** para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará acritério da **FISCALIZAÇÃO**, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da **CONTRATADA**, ficando vedado qualquer repasse para a **CONTRATANTE**.



MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

As especificações a serem utilizadas para a execução dos serviços são as da ABNT/NBR

Os demais serviços que não constam da relação acima seguem a orientação das especificações complementares relacionadas a seguir:

CANTEIRO DE OBRAS

O local de implantação do canteiro de obras será ao lado da edificação a ser reformada, no qual a **CONTRATADA** deverá entrar em contato com a **FISCALIZAÇÃO** para que ceda um espaço para o abrigo de equipamentos e materiais. O local deverá ser limpo para a utilização de possível almoxarifado, escritório para os engenheiros residente e fiscal, previamente definido e aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**.

PLACA DE OBRA

A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos no "Manual Visual de Placas de Obras" do Governo Federal. Será confeccionada em chapa galvanizada nº 22 fixada com estrutura de madeira. Terá área de 12,0 m², com altura de 3,0 m e largura de 4,0 m, e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

É proibida a fixação de placas em árvores.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, podendo a **CONTRATANTE** a qualquer momento solicitar sem nenhum ônus a substituição da mesma, caso se apresente sem a sua devida função.

▪ Critérios de medições e pagamentos

A medição será feita por metro quadrado, sendo a multiplicação da largura pela altura da placa.



DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

As demolições e remoções que se fizerem necessárias deverão ser executadas com técnicas e com o máximo cuidado a fim de evitar acidentes de trabalho e transtorno ao desenvolvimento dos serviços.

Os materiais provenientes das demolições e remoções sem aproveitamento serão transportados para um local fora da obra, a ser definido pela **FISCALIZAÇÃO**, os materiais retirados deverão ser entregue à **FISCALIZAÇÃO**.

COBERTURA

Deverá ser executada a retirada das telhas e substituídas por telhas de fibrocimento novas, devendo seu assentamento e fixação ser efetuado de acordo com as recomendações técnicas. As telhas que estiverem mal colocadas deverão ser reassentadas corretamente.

Onde for constatada a necessidade de se completar o telhamento, como em beirais, o mesmo deverá ser executado.

Obs.: Para efeito de custos e medição, será considerada a área de projeção plana da cobertura, devendo os custos decorrentes das inclinações serem considerados na composição de preço unitário.

As tramas de aço que forem executadas deverão seguir o alinhamento da existente, sendo consideradas as trocas de peças danificadas por peças novas fazendo com que não comprometa à sua função estrutural. O mesmo ocorrerá com as tesouras. Toda e qualquer troca deverá ser informada antecipadamente à **FISCALIZAÇÃO**. Deverá a **CONTRATA** executar serviços de descupinização para proteção do madeiramento contra agentes biológicos.

Os rufos serão de material metálicos galvanizado.

A execução do forro em régua de PVC e sua estrutura de fixação deverão ser assentadas em conformidade às exigências normativas. A **FISCALIZAÇÃO** deverá ser informada caso haja alguma outra necessidade de substituição de um novo pano.



REVESTIMENTOS (PISO/PAREDE)

O chapisco deverá receber tratamento somente as superfícies que apresentarem elevado desgaste. O traço a ser executado será 1:3, observando-se que as superfícies a serem trabalhadas deverão ser previamente umedecidas.

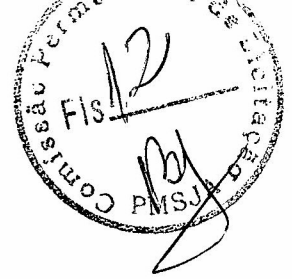
O reboco deverá apresentar acabamento perfeito, sendo primorosamente alisados com desempenadeira e esponjados, de modo a se obter uma superfície inteiramente lisa e uniforme.

As calçadas deverão ser executadas em sistema "xadrez" com linhas de dilatação, com espessura de 8cm, em concreto armado, deverão obedecer todas as inclinações das normas de acessibilidade, bem como o seu perfeito desempenho.

Para a execução dos pisos internos das salas de aula será utilizado o piso ceramico liso PEI III, nas demais áreas será aplicado piso cerâmico acetinado PEI-IV assentado com argamassa colante, na cor definida de pela **FISCALIZAÇÃO**

Todas as juntas deverão ser em material epóxi, cor cinza, estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm. Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la. Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente. Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos. Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi. Deixar as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando sempre as indicações do fabricante. Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento. Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Caberá a **CONTRATADA** minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.



ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS)

A porta de madeira semi-ocada deverá ser instalada nas salas/consultorio e banheiro. Na composição do preço do item deverão estar incluídos os custos para execução completa do serviço, com todos os insumos necessários, que não serão objeto de pagamento separadamente.

A porta em vidro temperado 8mm deverá ser instalada como porta de entrada. Na composição do preço do item deverão estar incluídos os custos para execução completa do serviço, com todos os insumos necessários, que não serão objeto de pagamento separadamente.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

As instalações deverão obedecer as normas ABNT, NB-19, NBR-5626 (NB-92), NBR-7229 (NB-41) e Normas da Concessionária local.

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas de acordo com a planilha fornecida pela CONTRATANTE, devendo obedecer as recomendações abaixo:

Toda a tubulação será de PVC soldável com classe de acordo com as pressões exigidas, da marca "TIGRE" ou similar. A execução deverá obedecer às recomendações do fabricante. Nos preços unitários destes serviços deverão ser consideradas as conexões necessárias para a instalação conforme solicitado nos projetos hidrossanitários, ou sempre acompanhando as instalações já existentes.

As torneiras serão cromadas de fabricação "DECA" ou similar, com $\frac{3}{4}$ de volta.

O assento sanitário deverá ser do tipo "Fofinho".

Os lavatórios dos banheiros serão de louça branca, de fabricação "DECA", "CELITE" ou Similar, de tamanho médio, suspenso. O preço do serviço deverá contemplar sua instalação.



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme a Planilha de quantidades e preços fornecida pela CONTRATANTE, sendo que cada serviço da mesma será considerado completo, e todas as conexões e acessórios necessários para a realização dos mesmos devem ser considerados na elaboração de seus preços unitários.

Os fios e cabos serão de marca "PIRELLI" ou similar. As luminárias serão do tipo calha, de sobrepor com reator de partida rápida.

As lâmpadas serão de LED 10W Bivolt branco, substituindo às danificadas.

PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser limpas e convenientemente preparadas, escovadas, e só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

A eliminação da poeira deverá ser completa. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada após a anterior estar completamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre as demãos. O mesmo cuidado deverá haver entre as demãos de tinta, observando um intervalo mínimo de 48 horas.

Paredes internas e externas deverá ser aplicada tinta Látex Acrílica na cor a ser definida pela Fiscalização, na marca Suvinil, Coral ou similar, devendo obedecer à sua tonalidade.

As esquadrias de madeiras serão tratadas, pintadas com esmalte sintético, tipo "CORALIT ACETINADO", ou similar, em tantas demãos quantas forem necessárias para um perfeito acabamento, na cor a ser definida pela Fiscalização. As esquadrias metálicas serão tratadas e pintadas com esmalte alto brilho em tantas demãos quantas forem necessárias para um perfeito acabamento, na cor a ser definida pela Fiscalização.

SERVIÇOS FINAIS

Durante todo o desenvolvimento do serviço a obra deverá ser mantida limpa, os insumos armazenados de maneira ordenada, e os entulhos removidos periodicamente do canteiro. A vigilância, até o recebimento definitivo da obra pela

Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Secretaria de Obras Publicas

PMSJA, será de responsabilidade total da **CONTRATADA**. Os custos não serão objeto de remuneração específica, devendo, portanto, ser considerados quando da composição do BDI.

Ao final da obra todas as dependências do prédio, assim como os aparelhos deverão ser perfeitamente limpos antes da entrega. Quando da entrega da obra, a contratante após testar as instalações, verificar as condições de funcionamento e comprovar estarem todos os serviços finalizados, a obra limpa e livre de entulhos, a PMSJA emitirá à contratada documento hábil, atestando o recebimento da obra.



Vitor Frank da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PA: 1518351760

